



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 00026/2021

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 09/02/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Altera dispositivo da lei municipal 14.107 de 28 de outubro de 2020.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. O inciso II do Art. 1º da lei municipal 14.107 de 28 de outubro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. (...);

II- quadras poliesportivas, instalações destinadas ao ensino e à prática esportiva e similares."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 08 de fevereiro de 2021.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB